



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## MANIFESTAÇÃO

### AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCESSO SEI Nº 26.0.000001317-9

Inicialmente, cumpre destacar que a Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP), no exercício de suas atribuições institucionais voltadas ao fomento, à capacitação e ao aperfeiçoamento técnico-científico de membros e servidores, passa a emitir manifestação acerca das solicitações de cursos e treinamentos no âmbito desta Instituição.

Nesse sentido, antes de adentrar aos pormenores do objeto pleiteado, registra-se que a presente análise tem como escopo aferir a pertinência pedagógica, a adequação temática e o alinhamento estratégico da contratação solicitada com os objetivos e as necessidades dentro do planejamento estratégico de capacitação e aperfeiçoamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, subsidiando, assim, a tomada de decisão da Administração Superior.

#### I - DO OBJETO

Trata-se de solicitação encaminhada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio de sua Coordenadora Taimara Pereira de Abreu, pleiteando a contratação de curso de aperfeiçoamento sobre o "eSocial no âmbito da Administração Pública".

O pleito visa a inscrição e participação de 03 (três) servidores da área técnica para atualização sobre as novas versões de leiaute, extinção da DIRF e implantação de novos sistemas obrigatórios.

A solicitante descreve que os servidores indicados para a capacitação são ocupantes de cargos estratégicos na gestão de folha e pessoas, sendo os seguintes servidores:

- a) Taimara Pereira de Abreu (Coordenadora de Gestão de Pessoas);
- b) Marianna Paula Gonçalves de Paiva (Contadora);
- c) Regina Coelho de Almeida (Chefa de Departamento de Folha de Pagamento).

Esclarecemos que na solicitação se ampara no fundamento de que a adequação ao eSocial é mandatória para órgãos públicos desde 2023, conforme Lei nº 13.874/2019 e Portarias Conjuntas da RFB e MTP.

Descreve a solicitante de que houve mudanças recentes no sistema do Governo Federal em 2024 e extinção de obrigações acessórias (DIRF), exigindo nova qualificação técnica para evitar passivos e erros.

Acrescentou, ainda, que a Coordenadoria passou por reestruturações e saída de profissionais, havendo necessidade de capacitar a equipe atual para garantir a segurança e eficiência na elaboração da folha de pagamento e prestação de informações fiscais.

Por este motivo, justifica a necessidade de capacitar a equipe atual para garantir a segurança e eficiência na elaboração da folha de pagamento e prestação de informações fiscais.

Segundo a solicitante o treinamento reduzirá erros nos processos de inclusão e transmissão de dados, assegurando conformidade com as exigências legais e evitando retrabalho.

A capacitação proposta será ministrada pela Escola de Gestão Pública – ESAFI, sob condução do Professor Fábio Rek, especialista em eSocial, perito e auditor com experiência em órgãos públicos. O curso promete abordar tanto a teoria quanto a prática das novas obrigações.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas apresentou a seguinte composição de custos para o exercício de 2026, já considerando os descontos aplicados pela política comercial da empresa contratada:

- Valor Unitário (com desconto): R\$ 4.491,00.
- Quantidade: 03 (três) inscrições.
- Valor Global da Contratação: R\$ 13.473,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e três reais).

A análise econômica apresentada pela solicitante argumenta que os valores são compatíveis com o mercado e que, apesar do reajuste inflacionário em relação a 2025, o preço mantém-se razoável diante da correção pelo IPCA e da qualificação técnica ofertada.

Este é o breve relato.

## **II - DA ANALISE QUANTO A NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO E POSSIBILIDADES DE OFERTAS**

O e-Social é o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais, instituído no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com a finalidade de unificar o envio de informações pelo empregador, inclusive órgãos públicos, relativas a vínculos, remunerações, contribuições previdenciárias, obrigações fiscais e eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST).

A regulamentação do layout e dos manuais técnicos vem sendo periodicamente atualizada por Portarias Conjuntas da Receita Federal do Brasil e demais órgãos, que aprovam novas versões do leiaute (como S-1.2 e S-1.3) e disciplinam a implantação em ambiente de produção, inclusive para entes da Administração Pública.

No caso específico dos órgãos públicos, a obrigatoriedade de envio dos eventos de cadastramento, folha e dos eventos de SST (Grupo 4) foi escalonada, mas tornou-se efetiva a partir de 2023, marcando o início da substituição gradativa de obrigações acessórias como CAGED, RAIS, GFIP e anotações em CTPS física pelos registros eletrônicos transmitidos ao ambiente do e-Social.

Essa transição para um modelo digital concentra, em um único ambiente, dados trabalhistas, previdenciários e fiscais, exigindo padronização das rotinas de RH, folha de pagamento, SST e controles internos, bem como o domínio de eventos periódicos, não periódicos e de tabelas, sob pena de inconsistências, glosas e penalidades decorrentes de descumprimento de prazos e regras de validação.

Diante desse cenário, a capacitação específica dos servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas em “e-Social para a Administração Pública” mostra-se condição técnica indispensável para assegurar a correta escrituração digital das informações funcionais e para garantir conformidade com as obrigações acessórias federais atualmente centralizadas no sistema.

Segundo as informações fornecidas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá passou a assumir novas obrigações em virtude da implementação do e-Social nos Órgãos Públicos, em conformidade com a Lei nº 13.874/2019 e com as Portarias Conjuntas que disciplinam a adoção do sistema no setor público.

A obrigatoriedade de utilização do e-Social para entes públicos tornou-se efetiva a partir de 2023, ensejando a necessidade de adequação da estrutura de pessoal, de processos internos e de sistemas utilizados para registro, controle e transmissão de dados funcionais, previdenciários e fiscais.

Em 2024, a Coordenadoria passou a executar, de forma mais intensa, atividades relacionadas aos lançamentos no sistema do Governo Federal, o que evidenciou a complexidade das tabelas de eventos, prazos diferenciados por tipo de informação e regras de validação técnica, especialmente no tocante aos eventos periódicos de folha e aos eventos de SST.

Nesse contexto, foi identificado, pelo setor técnico, que a compreensão aprofundada das tabelas (rubricas, cargos, lotações tributárias, ambientes, equipamentos de proteção etc.) e dos prazos de envio para cada tipo de evento supera a abordagem meramente teórica, demandando treinamento prático em ambiente oficial para reduzir a curva de aprendizado e mitigar erros de parametrização.

Ademais, a unidade informa que passou por reestruturações recentes, com saída de profissionais responsáveis por etapas essenciais da folha de pagamento e promoção de servidores a novas funções, o que reforça a necessidade de capacitação específica e imediata para garantir continuidade da prestação dos serviços e segurança técnica na operacionalização do e-Social.

A análise econômica constante da Justificativa SEI nº 0191616 demonstra, ainda, que a contratação de curso técnico de e-Social em anos anteriores seguiu critérios de economicidade, com atualização de valores pelo IPCA, mantendo-se dentro dos padrões de mercado e com descontos compatíveis com a política comercial da instituição ofertante, o que indica histórico administrativo favorável e racional no investimento em capacitação na temática.

### **a) Análise Comparativa dos Modelos de Capacitação (ENAP x instituições privadas)**

#### ***a.1) Cursos da ENAP – Perfil Teórico e EAD***

O curso “e-Social para Órgãos Públicos – RPPS”, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) na Escola Virtual de Governo, possui carga horária de 20 horas, modalidade EAD assíncrona, com acesso por 30 dias após a matrícula.

Sua estrutura contempla três módulos: tópicos iniciais sobre o sistema, eventos e tabelas e qualificação cadastral, voltados à compreensão dos conceitos e à organização dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores vinculados a regimes próprios de previdência.

Embora gratuito e de grande relevância institucional, o curso tem foco essencialmente conceitual e descritivo, sem simulação intensiva em ambiente oficial de envio, nem acompanhamento em tempo real de rotinas completas de folha e SST específicas da realidade operacional que é vivenciada nesta Defensoria Pública.

Trata-se, portanto, de uma formação estratégica e introdutória importante para nivelamento conceitual e compreensão macro da arquitetura do e-Social no âmbito dos RPPS, mas que, por sua natureza assíncrona e generalista, não aprofunda, de forma prática, questões de parametrização de sistemas de folha, tratamento de rejeições, retificações e fechamento de eventos em cenários complexos.

#### ***a.2) Cursos Práticos de Instituições Privadas – Foco Operacional/Presencial***

O curso “e-Social no âmbito da Administração Pública — Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial”, ofertado pela ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, possui carga horária de 28 horas presenciais, distribuídas em quatro dias integrais, com metodologia que combina

exposição teórica, demonstrações práticas, exercícios aplicados e simulações diretamente no ambiente oficial do e-Social.

Seu conteúdo programático abrange fundamentos legais, estrutura técnica do sistema, inovações da versão S-1.3, etapas de implantação, rotinas de cadastro, folha de pagamento, eventos de SST, desligamentos, retificações, DCTFWeb e FGTS Digital, além de elaboração de plano de ação institucional, o que o caracteriza como treinamento técnico-operacional intensivo especificamente voltado à realidade da Administração Pública.

Em complemento, há ofertas como a Masterclass de Implantação do e-Social com foco em SST (InfocoRH), com 16 horas presenciais, que reforçam a dimensão de saúde e segurança do trabalho (eventos S-2210, S-2220, S-2240, S-1060, S-1065, S-2245), e cursos EAD ao vivo de atualização normativa (como “e-Social 2026 – Novidades, Adequações e Impactos”, da IDEMP), com 8 horas de duração, dedicados às alterações recentes, fiscalização eletrônica e integração com DCTFWeb e FGTS Digital.

Cursos EAD síncronos, como “e-Social: do Cadastro à Transmissão” (Senac RJ), com 20 horas ao vivo, embora relevantes, têm foco generalista (setor privado em grande parte) e não necessariamente abordam, na mesma profundidade, as peculiaridades dos órgãos públicos quanto a regimes previdenciários, regras de vínculos estatutários, regimes jurídicos diferenciados e exigências específicas de controle interno típico do setor público.

### **a.3) Quadro comparativo sintético**

<b>Aspecto</b>	<b>ENAP – e-Social Órgãos Públicos (RPPS)</b>	<b>Esafi – e-Social Administração Pública (presencial)</b>	<b>Outras privadas (InfocoRH, IDEMP, Senac)</b>
Modalidade	EAD assíncrono	Presencial, com prática em ambiente oficial	Presencial ou EAD síncrono
Carga horária	20h	28h	8h a 20h
Foco	Conceitos e RPPS	Implantação completa e prática operacional	Temas específicos (SST, atualizações etc.)
Especificidade setor público	Alta (RPPS)	Alta (Administração Pública em geral)	Variável
Nível de prática	Limitado (conceitual/simulações EAD)	Elevado (simulações reais no sistema)	Médio a elevado, conforme o curso
Custo financeiro	Gratuito	Pago (valor unitário ~R\$ 4.990, com descontos)	Pago, com valores variados

### **a.4) Conclusão da análise comparativa**

Do ponto de vista técnico, o curso EAD da ENAP configura-se como importante instrumento de formação conceitual e institucional, especialmente por ser gratuito e voltado ao RPPS, mas não substitui, em termos de profundidade operacional e aderência à rotina diária da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a experiência presencial com demonstração em ambiente oficial oferecida por instituições privadas especializadas.

O modelo prático/presencial, com simulações de envio de eventos, tratamento de erros, parametrização de tabelas e fechamento de folha em ambiente oficial, mostra-se mais adequado à necessidade atual da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que já se encontra em fase de execução efetiva das obrigações do e-Social e necessita reduzir, de forma célere, a incidência de inconsistências e riscos de penalidades.

### **b) Parecer Pedagógico sobre a Metodologia Prática**

Sob a perspectiva pedagógica, a aprendizagem de sistemas complexos, como o e-Social, envolve não apenas a aquisição de conhecimento declarativo (conceitos, leis, manuais), mas principalmente o desenvolvimento de competências procedimentais e condicionais – isto é, saber fazer, saber quando fazer e saber como tratar exceções no fluxo de trabalho.

A metodologia prática, com demonstração em ambiente oficial, resolução de casos reais e simulações de transmissão, favorece a consolidação da aprendizagem por meio de estratégias como: experimentação guiada, feedback imediato do sistema (erros de validação, rejeições, alertas), e construção de rotinas padronizadas que podem ser replicadas no contexto institucional.

No âmbito da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em que os erros de parametrização ou de envio podem gerar: rejeição de eventos, inconsistências em bases previdenciárias, falhas na geração de DCTFWeb e FGTS Digital, ou ainda multas administrativas por descumprimento de prazos, a adoção de metodologia essencialmente teórica não é suficiente para garantir a curva de aprendizado necessária.

Já o treinamento prático permite que os servidores enfrentem, em ambiente controlado, situações próximas às rotinas reais, como cadastramento de vínculos, ajustes em rubricas, alterações funcionais, lançamentos de afastamentos e SST, fechamento de competências e correção de erros, aumentando a segurança técnica e a autonomia no momento em que se deparam com problemas idênticos no sistema institucional.

Além disso, a metodologia aplicada em cursos presenciais especializados, com instrutores que acumulam experiência em implantação de e-Social em órgãos públicos, possibilita a discussão de casos complexos típicos do setor público (vínculos estatutários, regimes híbridos, adicionais, gratificações específicas, licenças e afastamentos estatutários), o que aprofunda o alinhamento entre os conteúdos abordados e as demandas concretas da Defensoria Pública.

Sob esse prisma, em termos pedagógicos, a combinação de formação conceitual (ENAP, EAD) com treinamento intensivo prático/presencial (instituições privadas) configura arranjo mais robusto para garantir a redução de erros, prevenção de multas e construção de uma cultura interna de conformidade em e-Social.

### **c) Fundamentação Jurídica**

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 37, caput, que a Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá, dentre outros, ao princípio da eficiência.

O princípio da eficiência, segundo a doutrina administrativista, impõe à Administração o dever de buscar a melhor utilização possível dos recursos públicos, com vistas à obtenção de resultados satisfatórios para a sociedade, mediante organização racional do trabalho, qualificação dos servidores e adoção de práticas de gestão que maximizem a qualidade e a produtividade dos serviços prestados.

O próprio texto constitucional admite expressamente a destinação de recursos orçamentários à implementação de programas de qualidade, produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização e racionalização do serviço público, contemplando a capacitação continuada dos agentes públicos como instrumento legítimo para o aperfeiçoamento da atuação administrativa.

No âmbito das obrigações acessórias federais, o e-Social consolidou diversas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais em um sistema único, de observância obrigatória pelos entes públicos, de modo que o envio inadequado ou intempestivo de informações pode configurar descumprimento de dever legal, com repercussões em fiscalizações, auditorias e responsabilização administrativa e financeira do órgão.

Diante disso, a capacitação continuada dos servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas em “e-Social para a Administração Pública” não se apresenta como mera faculdade administrativa, mas como

instrumento necessário para que a Defensoria Pública do Estado do Amapá cumpra, com eficiência, legalidade e economicidade, as obrigações de escrituração digital impostas pela União, em consonância com o artigo 37 da Constituição Federal e com as normas regulamentares específicas do e-Social.

### III - CONCLUSÃO

Considerando a natureza técnica e obrigatória das atualizações do eSocial para a Administração Pública, bem como a necessidade de manter a regularidade fiscal e previdenciária da Defensoria Pública do Estado do Amapá, esta Escola Superior, sob as perspectivas técnica, pedagógica e jurídico-administrativa, conclui-se que:

- a) a implementação obrigatória do e-Social para órgãos públicos, a partir de 2023, aliada à complexidade das tabelas, eventos e prazos, especialmente de folha e SST, torna indispensável a capacitação específica e atualizada dos servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- b) o curso “e-Social para Órgãos Públicos – RPPS” da ENAP é instrumento importante de formação conceitual e institucional, porém não supre, isoladamente, a necessidade de treinamento operacional intensivo em ambiente oficial, próprio da realidade cotidiana da Defensoria Pública;
- c) cursos presenciais práticos oferecidos por instituições privadas especializadas, como a ESAFI e outras congêneres, apresentam maior aderência à demanda atual do órgão, ao oferecerem prática guiada, simulações em ambiente oficial e abordagem integral de implantação, operação e correção de eventos, inclusive com recorte específico para a Administração Pública;
- d) a metodologia do curso sugerido é a que melhor favorece a redução de erros, a mitigação de riscos de multas e a consolidação de rotinas internas conformes, em consonância com o princípio da eficiência e com o dever de boa administração.

Diante do exposto, nosso parecer técnico e meramente opinativo é favorável à contratação de curso de “e-Social para a Administração Pública”, com metodologia prática em ambiente oficial, para a equipe da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em continuidade e complementaridade que o setor realize às formações conceituais já disponíveis em plataformas públicas (como ENAP).

Por este motivo, submetemos a presente manifestação a esta respeitável gestão, a fim de que se verifique dentro da discricionariedade e do interesse público, a viabilidade ou não, da requerida contratação.

Esta Escola Superior se coloca inteiramente a disposição para novos esclarecimentos.

Estes são os termos,

Em que nos manifestamos.

**Milton Pereira Neto**

**Coordenador Técnico da Escola Superior**

**Defensoria Pública do Estado do Amapá**



Documento assinado eletronicamente por **milton pereira neto, Coordenador**, em 25/02/2026, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0194300** e o código CRC **66F42044**.

---

---

26.0.000001317-9

0194300v18